



## DECRETO Nº 678, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Tio Hugo e dá outras providências”.**

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a diminuta movimentação de pessoal junto aos órgãos do Poder Público nos dias que antecedem ao Natal e ao Ano Novo, já que a maioria das pessoas fica envolvida nos preparativos para as comemorações dos respectivos eventos, eis o significado histórico que estas datas representam;

**CONSIDERANDO**, que os bancos trabalharão em horário reduzido no dia 24 de dezembro e não terão expediente no dia 31 de dezembro, além do fato de que muitos munícipes encontram -se em férias, fazendo com que a busca por atendimento junto às diversas áreas do Poder Público torne-se praticamente inexistente, não prejudicando, desta forma, o andamento dos serviços públicos aos cidadãos, bem como o encerramento Oficial do ano letivo;

**CONSIDERANDO**, que na data de 28 de outubro de 2009 foi comemorado o Dia do Servidor Público, porém na referida data houve expediente normal nas repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO**, que a paralisação das atividades no turno integral dos dias 24 e 31, não prejudicarão os serviços públicos, nem

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local visível ao público pelo período de

03/12/09 a 18/12/09.



implicação em ilegalidade ou transgressão a qualquer princípio norteador das ações administrativas públicas.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

**Art. 2º**. O ponto facultativo compreende o turno integral de trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Não ficarão prejudicados os serviços emergenciais a população.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2009.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**NELSON ROGÉRIO DAPPER**

**Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.**

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
03/12/09 a 19/12/09.